

DOI: [10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT10.036](https://doi.org/10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT10.036)

## TALENTO MUSICAL: IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E ENRIQUECIMENTO

### Fabiana Oliveira Koga

Pós-doutoranda do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Email: [fabianapsicopedagogiamusical@gmail.com](mailto:fabianapsicopedagogiamusical@gmail.com); Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4646-1537>.

### Rosemeire de Araújo Rangni

Professora Associada 1, Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), São Paulo (SP) – Brasil. E-mail: [rose.rangni@ufscar.com](mailto:rose.rangni@ufscar.com); ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8757-9745>.

### Josilene Domingues Santos Pereira

Docente Adjunta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia-IFBA, *campus* Vitória da Conquista; Doutora em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). E-mail: [josilenesantos@ifba.edu.br](mailto:josilenesantos@ifba.edu.br); Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5392-9006>.

## RESUMO

O Talento Musical é um fenômeno, o qual pode ser considerado complexo em decorrência de suas nuances e variáveis, o que leva à necessidade da identificação precoce. Entretanto, o quantitativo de estudantes talentosos identificados, no Brasil, é ínfimo. Como parte da Educação Especial e com direitos garantidos pela legislação, os talentosos não passam de 23.758 estudantes identificados no censo escolar brasileiro de 2021. Diante disso, objetivou-se descrever o cenário do talento musical no Brasil e no âmbito internacional e apresentar as evidências, os procedimentos de identificação, de avaliação e de enriquecimento, intra e extraescola, de estudantes talentosos na área da Música. Trata-se de uma revisão integrativa com meta-análise. Os

resultados indicaram uma escassez de produção sobre identificação, avaliação e enriquecimento. O portal CAPES (n=12) foi o mais expressivo em produções, bem como a revista *Psychology of Music*. Estados Unidos e Holanda publicaram mais pesquisas sobre o talento musical, sendo 95% das 22 pesquisas selecionadas de natureza quantitativa. Estudos voltados para avaliação foram maioria (n=8). Na testagem estatística das hipóteses, utilizando os testes *Qui-quadrado* e *Kruskall-wallis*, encontrou-se  $p < 0,05$ . A rejeição da hipótese nula possibilitou concluir que os procedimentos de identificação e avaliação são distintos com instrumental próprio para a área da Música, os quais precisam ser mais difundidos. Concluiu-se que há uma desvalorização do ensino de Música que afeta a atenção educacional aos indivíduos talentosos musicalmente, portanto esse cenário evidencia a necessidade de continuidade das pesquisas e parcerias por parte das escolas básicas com as especializadas em Música.

**Palavras-chave:** Talento Musical, identificação, avaliação, enriquecimento.

## INTRODUÇÃO

No Brasil, foram contabilizados, no último censo escolar de 2021, um total de 23.506<sup>1</sup> estudantes com talento<sup>2</sup> matriculados em classes comuns de escolas públicas e privadas de Educação Básica. Desse total, apenas 252<sup>3</sup> estudantes talentosos estão matriculados. De acordo com a página *online* do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP<sup>4</sup>), os requisitos para o cadastramento são: plano do Atendimento Educacional Especializado (AEE), Plano Educacional Individualizado (PEI), avaliação biopsicossocial e laudo médico (indicado como não imprescindível).

As ações supracitadas estão pautadas nas diretrizes fixadas na legislação, as quais garantem a identificação precoce e orientam o atendimento aos estudantes talentosos, considerados público da Educação Especial, da creche ao Ensino Superior (BRASIL, 1996, 2008). Nesses documentos legais, considera-se talentoso aquele estudante que apresenta potencial eminente em uma ou mais áreas, tais como: intelectual, acadêmica, liderança, criatividade, psicomotora e artes.

Nesse contexto, está a Música, bem como as demais linguagens como Dança e Teatro para além das Artes Plásticas ou Visuais como está previsto na Lei N. 13.278 de 02 de maio de 2016, a qual orienta que cada uma das linguagens artísticas constituirá o componente curricular. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de 14 de dezembro de 2018, também explicita as linguagens e a importância delas no âmbito do desenvolvimento de competências e habilidades em todas

- 1 Em classes comuns, por regiões, os índices de cadastramento dos estudantes talentosos são: centro-oeste (n=3.270), norte (n=2.317), nordeste (n=3.899), sudeste (n=7.125) e sul (n=6.895).
- 2 A presente pesquisa adota a terminologia “Talento” utilizada e fundamentada por autores da área da Música como Haroutounian (2002), Kirnarskaya (2021) e McPherson (2016). Ressalta-se que a legislação brasileira adota o termo Altas Habilidades ou Superdotação (BRASIL, 1996).
- 3 Em classes exclusivas, por regiões, os índices de cadastro dos estudantes talentosos são: centro-oeste (n=57), nordeste (n=64), norte (n=14), sudeste (n=89) e sul (n=28).
- 4 As informações foram coletadas em <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/censo-escolar> Acesso em 27 out 2022.

as etapas de ensino. Por fim, a Constituição Federal Brasileira, de 1988, orienta a dimensão e democratização cultural como parte imprescindível para o desenvolvimento humano, bem como para a liberdade criativa e o respeito à diversidade como direito.

O talento musical, especificamente, pode ser considerado um fenômeno complexo, com amplitude e múltiplas variáveis. Diferentemente do que se imagina, ele pode acarretar desdobramentos comportamentais, atitudinais e emocionais, positivos e negativos, para o indivíduo e seu entorno (ABRAMO; NATALIE-ABRAMO, 2020). A Figura 1 sintetiza o constructo/traços latentes indicados por estudiosos da área da Música envolvidos com estudos e pesquisas sobre o Talento, Educação Musical, Neurociência, Psicologia e Pedagogia da Música, Etnomusicologia, Antropologia e afins. São eles: Abramo e Natalie-Abramo (2020), Gordon (2015), Haroutounian (2002; 2019), Kirnarskaya (2004; 2021), McPherson (2016), Sloboda (2008), Willems (2011), entre outros, os quais foram discutidos em Koga (2021).

**Figura 1** - Síntese das variáveis do Talento Musical em vórtice<sup>5</sup>.



**Fonte:** Elaborado pelas autoras.

5 As variáveis apresentadas também podem ser encontradas nos casos de dupla excepcionalidade (talento correlacionado com alguma deficiência ou transtorno concomitantemente), de acordo com os estudos de Abramo (2015).

Em suma, as pesquisas na área, o censo escolar e as políticas públicas se inter-relacionam para que recursos como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), por exemplo, possam ser empregados em serviços e estratégias nos Estados e Municípios. Por essa razão, a identificação e avaliação de públicos como os que compõem a Educação Especial tornaram-se imprescindíveis (FRANÇA, 2015). Identificar apenas para registrar no censo escolar, rotular e não proporcionar ações educativas consiste em ferir os direitos que estão amplamente postos pela legislação para os estudantes talentosos (RANGNI *et. al.*, 2021), inclusive para seus pares em se tratando da Educação Musical acessível para todos os estudantes brasileiros. Infelizmente, no entanto, a disciplina ainda não é realidade em todas as escolas (FONTERRADA, 2022; KOGA; TOLON, 2019).

Procedimentos de identificação podem ser úteis para o rastreamento do talento musical precocemente em sala de aula e não requerem necessariamente a condução por especialistas, em alguns casos (HAROUTOUNIAN, 2002; 2014; KOGA; RANGNI, 2021). Os instrumentos de rastreamento, geralmente, evidenciam possíveis casos e são elaborados com o propósito de levantar hipóteses sobre a condição do indivíduo (BENITO, 2003; PASQUALI, 2013). Na área da Música, são utilizadas escalas, checklists, questionários, entrevistas e/ou guias de observação etc., organizados para o rastreamento em três dimensões: habilidades musicais (percepção musical e coordenação audiomotora), motivação (entusiasmo, foco e perseverança) e criatividade (expressividade, improvisação e composição) (GORDON, 2015; HAROUTOUNIAN, 2002; 2014; KOGA, 2021).

De acordo com Benito (2003), as etapas de identificação, em geral, podem produzir alguns casos de falsos positivos. Por essa razão, torna-se fundamental a avaliação após a identificação, por equipe multidisciplinar e, no caso da Música, é imprescindível que todo o processo seja conduzido por especialistas músicos com formação na área do talento (GORDON, 2015; HAROUTOUNIAN, 2002; KOGA, 2021).

A etapa de avaliação caracteriza-se pela confirmação da designação, sendo que as orientações são elaboradas no sentido de colaborar com tomadas de decisão e planejamento de intervenções.

Por essa razão, ela é composta por diferentes instrumentos e modalidades avaliativas que possibilitam a convergência dos resultados e o apoio de outros profissionais afins, se necessário. Trata-se de uma etapa longitudinal e minuciosa (ANDRADE; SALES, 2017; ABRAMO; NATALIE-ABRAMO, 2020; GAGNÉ E MCPHERSON, 2016; GORDON, 1979; 1995, HAROUTOUNIAN, 2002; 2014, HERNÁNDEZ; PÉREZ, 2021; KIRNARSKAYA, 2020; KOGA, 2021).

O enriquecimento constitui uma etapa que pode abranger todos os indivíduos com enfoque naqueles com talento musical, independentemente se as etapas de identificação e avaliação forem concluídas ou não (HAROUTOUNIAN, 2002; 2014). A disciplina de Educação Musical é uma aliada importante no processo de enriquecimento porque possibilita o acesso à Música e o engajamento com os indivíduos, como defendem Fonterrada (2022), Gordon (2015) e Mateiro e Ilari (2012); sem negligenciar, no entanto, aqueles com talento, como se pode constatar na experiência pedagógico-musical de Haroutounian (2002; 2014) e Kirnarskaya (2004; 2020).

Complementarmente, programas, projetos sociais e instituições voltadas para o ensino Musical são importantes porque proporcionam a profissionalização musical e, por isso, podem estabelecer parceria colaborativa com as escolas de Educação Básica. Nesse contexto, a Educação Musical colabora com o desenvolvimento humano, o acesso cultural e as instituições especializadas que podem formar o artista e ajudá-lo em suas demandas educacionais específicas (ABRAMO; NATALIE-ABRAMO, 2020; GAGNÉ; MCPHERSON, 2016; HAROUTOUNIAN, 2002; 2014; KIRNARSKAYA, 2004; KOGA (2021); LEHMANN *et al.*, 2007; QUAN; JIA, 2021).

Considerando-se essa problemática, os objetivos deste estudo foram: descrever o cenário do talento musical no Brasil e no âmbito internacional e apresentar as evidências, os procedimentos de identificação, de avaliação e de enriquecimento, intra e extraescola, de estudantes talentosos na área da Música.

## MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa Quantitativa, pautada na Revisão Integrativa da Literatura e Metanálise. Essa escolha se deu por possibilitar ampla abordagem metodológica ao incluir estudos

(não) experimentais. Além disso, permite incluir dados da literatura teórica e empírica. Nesse tipo de estratégia, busca-se a validade dos achados e a possibilidade de testar algumas hipóteses. Sendo assim, torna-se possível estabelecer a convergência de resultados e fundamentos empíricos para uma síntese crítica do contexto pesquisado (CUMMING, 2010; DANTAS *et al.*, 2021; PEREIRA; GILLANDERS, 2019; SOUZA *et al.*, 2010).

O presente estudo é sequência de revisão integrativa empreendida por Koga e Rangni (2022, prelo). O recorte temporal será de janeiro de 2017 a novembro de 2022. As bases de dados selecionadas foram: *Oásis*, *ERIC*, *Scopus*, *Capes*, *Sage*<sup>6</sup> e os descritores e palavras-chave<sup>7</sup> foram combinados entre si. Os termos identificação, avaliação e enriquecimento em Música foram correlacionados com: talento, dotação, superdotação, altas habilidades, altas habilidades/superdotação, altas habilidades ou superdotação, altas capacidades, inteligência musical e *expertise*. Ademais, foram utilizados os termos: *talent*, *gifted*, *giftedness*, *music intelligence* e *high Abilities* nas mesmas condições de correlação (*identification*, *evaluation*, *enrichment in Music area*). No caso do termo altas capacidades a busca foi realizada mediante correlação na língua espanhola dada a origem e uso do conceito<sup>8</sup>.

Foram aplicados os seguintes critérios de inclusão: i) periódico revisado por pares; ii) idioma inglês, espanhol e português; iii) disponibilidade integral do texto; iv) investigações empíricas. Visando ao refinamento da seleção dos dados, também foram utilizados critérios de exclusão: i) não abordam o tema; ii) artigos não disponibilizados na íntegra; iii) duplicidade de publicações e iv) artigos teóricos.

Procedimentos para a coleta dos dados:

6 As bases de dados podem ser acessadas em <https://www.marilia.unesp.br/#/biblioteca/fontes-de-informacao/>

7 Alguns termos estão no banco da Thesaurus Brasileiro da Educação e outros não constavam. Por isso, foram extraídos da fundamentação teórica da área.

8 O descritor criatividade não foi utilizado porque na área da música esse termo se associa ao conceito *giftedness*. Para Haroutounian (2002) e Kirnarskaya (2004; 2018) esses termos podem ser considerados sinônimos. Também a inteligência musical é comumente associada ao conceito de aptidão musical (HAROUTOUNIAN, 2002; GARDNER, 1993; GORDON, 2015)

1. Combinação das palavras-chave e descritores para busca nas bases associadas ao período temporal;
2. Seleção das pesquisas para leitura e análise dos títulos e resumos (tema, objetivos, metodologia aplicada, resultados);
3. Leitura e análise integral das pesquisas relevantes (seleção final dos textos);
4. Separação das pesquisas a partir da metodologia empreendida pelos autores e o registro em um banco de dados;
5. Análise dos resultados por meio do uso das técnicas estatísticas e qualitativas.

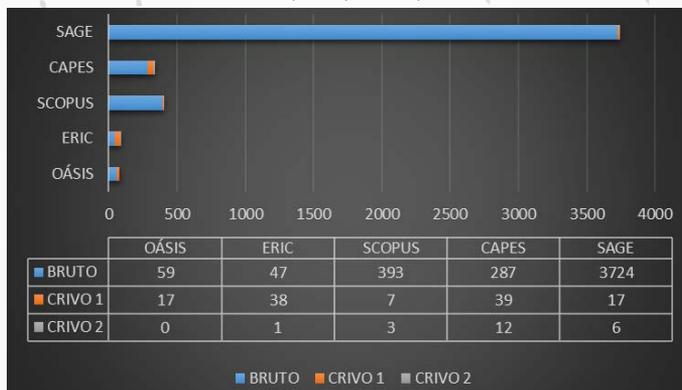
O procedimento analítico pautou-se nas técnicas quantitativas, na metanálise. Foram avaliadas pesquisas empíricas, com uso de procedimentos estatísticos, e qualitativas quando o *corpus* das pesquisas apresentava estrutura metodológica de estudos de caso ou relatos de experiência. Ressalta-se que, esses tipos de pesquisas também foram considerados (BRUNI, 2011; CUMMING, 2010; PEREIRA; GILLANDERS, 2019; VIEIRA, 2018).

Durante a investigação, foram testadas as seguintes hipóteses: *H0 (nula)* – identificação e avaliação são procedimentos equivalentes, com diversificados instrumentos, e os resultados, geralmente, culminam em tomadas de decisão, colaborando para a etapa do enriquecimento. *H1 (alternativa)* – identificação e avaliação são procedimentos distintos, com instrumental próprio de cada etapa e não precisam estar completos para que algumas decisões sejam tomadas sobre o indivíduo, incluindo o planejamento para o enriquecimento.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados descritivos gerais permitiram concluir uma baixa contingência de pesquisas voltadas para a identificação, avaliação e o enriquecimento na área do talento musical nos âmbitos (inter) nacional. No gráfico 1, observa-se, no banco da CAPES, o maior índice de pesquisas e, em seguida, o banco SAGE. Ambas com muitas publicações sobre o talento em geral, indexando importantes revistas da área como exemplo o *Journal for the Education of the Gifted* e *Gifted Child Quartely*.

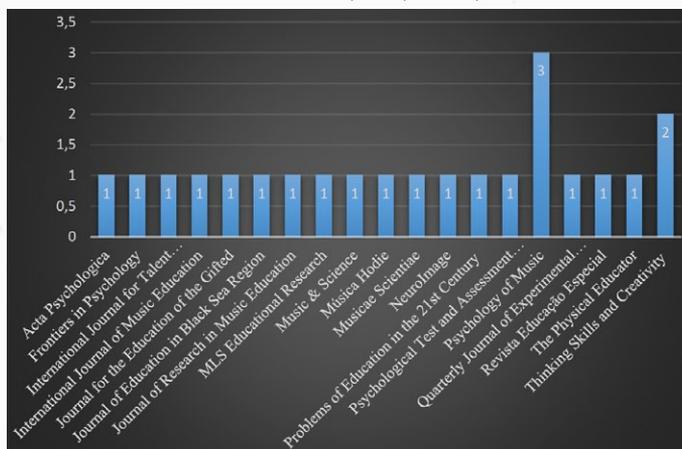
Gráfico 1 – Índice de pesquisas por banco de dados



Fonte: Elaborado pelas autoras.

O gráfico 2 representa em quais revistas ou periódicos estavam os estudos encontrados. A revista *Psychology of Music* (qualis A1 no Brasil) contou com três (3) publicações e a revista *Thinking Skills and Creativity* (qualis A2 no Brasil) com duas (2) produções. Ambas são internacionais e tradicionais na área da Música. Observa-se a interdisciplinaridade entre áreas, quais sejam: Música, Psicologia, Educação e Neurociência. A empiria desse fato se comprova nos estudos de Gagné e McPherson (2016) e Gordon (1995; 2015), os quais realizaram pesquisas, associando a Música com as áreas da Psicologia e Neurociência ao focar como objeto de estudo o talento musical.

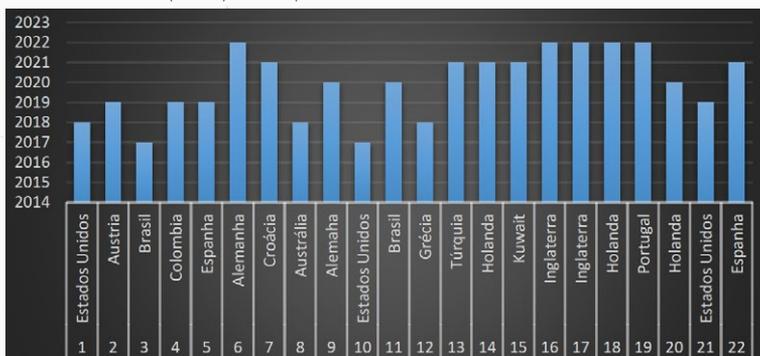
Gráfico 2 – Índice de pesquisas por revista



Fonte: Elaborado pelas autoras.

No gráfico 3, estão as pesquisas encontradas por ano. Estados Unidos e Holanda contam com três (3) produções cada. O Brasil aparece com duas pesquisas e, também, vale ressaltar, a representatividade continental das produções. Esses dados são semelhantes aos encontrados por Koga e Rangni (2022, prelo) anteriormente.

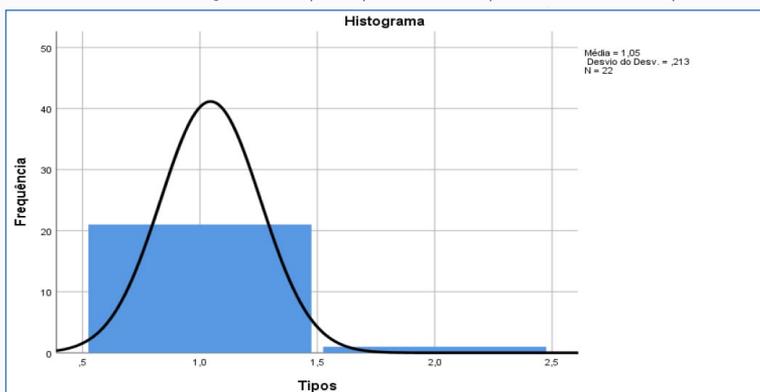
**Gráfico 3** – Índices de pesquisas publicadas (inter)nacionalmente de 2017 a 2022



Fonte: Elaborado pelas autoras

Em relação ao método utilizado nas pesquisas, 95% (21) eram quantitativas e 5% (1) qualitativas. O gráfico 4 representa a distribuição dos estudos. De acordo com a curva acentuada para a lateral (distribuição assimétrica à direita), portanto, conclui-se que a distribuição não é normal dos dados porque as variáveis componentes do fenômeno são compostas por diversificados fatores indizundo a seleção pelo tipo quantitativo ou qualitativo dos dados.

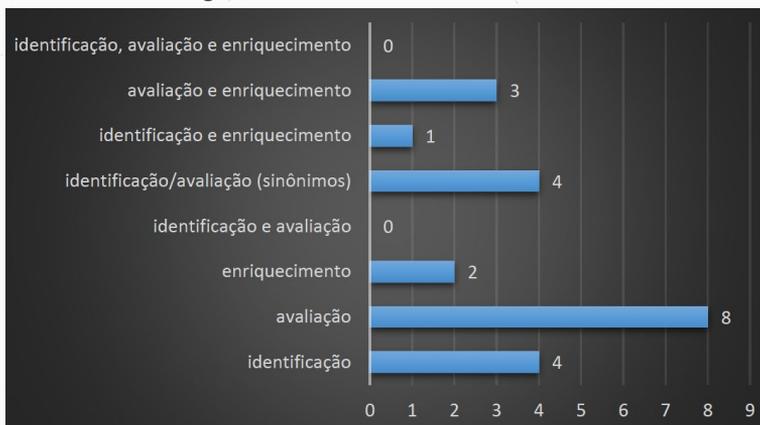
**Gráfico 4** – Distribuição das pesquisas em quantitativas e qualitativas



Fonte: Elaborado pelas autoras.

Evidentemente há limitações na presente pesquisa em decorrência do número de estudos encontrados sobre a identificação, avaliação e enriquecimento do talento musical, bem como os critérios que fundamentaram a busca, seleção e análise das pesquisas. Portanto, o gráfico 5 representa o procedimento que cada autor adotou para analisar ou realizar intervenções no âmbito do talento musical (n=22 pesquisas analisadas).

**Gráfico 5** – Agrupamento da característica das pesquisas



**Fonte:** Elaborado pelas autoras

Com o uso dos testes não-paramétricos Qui-quadrado ( $\chi^2$ ) e o *Kruskall-wallis*<sup>9</sup>, encontrou-se o resultado de  $p < 0,05$  em ambos os testes, indicando a rejeição da hipótese nula (BRUNI, 2011; VIEIRA, 2018). Portanto, considerou-se a hipótese alternativa como evidência relevante. Partindo desse resultado e correlacionando-o com base nos estudos de Haroutounian (2002; 2014), Gagné e MacPherson (2016) e Andrade e Sales (2017), há no âmbito avaliativo, dois procedimentos distintos: um, com amplitude e convergência de informações oriundas de diferentes instrumentos, e outro, com procedimentos específicos geralmente caracterizado pela aplicação de instrumentação psicométrica. Benito (2003) denomina

<sup>9</sup> Um banco de dados foi criado especificamente para as referidas análises. As pesquisas, no momento da leitura integral, foram analisadas sobre que etapa realizaram em relação ao indivíduo talentoso musicalmente, e isso colaborou para alimentar o banco (BRUNI, 2011; VIEIRA, 2018).

identificação os procedimentos de rastreio ou sondagem chamado *screening*. Geralmente, são caracterizados pela aplicação em massa dos instrumentos. No entanto, no âmbito da Psicologia, a avaliação se divide em duas etapas, as quais são denominadas “avaliação psicológica” (etapa mais ampla e com diferentes instrumentos em convergência) e “testagem psicológica” (a mais específica com uso de testes psicométricos) (PASQUALI, 2013).

Em linhas gerais, indivíduos talentosos musicalmente são pouco observados no âmbito escolar. Eles ainda estão “invisíveis” e os recursos para rastreá-los e avaliá-los são ainda pouco conhecidos. O impacto maior concentra-se no momento do enriquecimento porque a disciplina de Música e/ou projetos musicais são realidades em poucas escolas (KOGA; RANGNI, 2021). Essa realidade não ocorre apenas no Brasil, mas é observada em outros lugares como se pode observar nas pesquisas de Abramo e Natalie-Abramo (2020), Gordon (2015) e Haroutounian (2002; 2019).

A problemática apresentada se instaura muito antes da identificação do talento musical. Ela se dá no momento em que a Educação Musical torna-se desvalorizada frente às disciplinas acadêmicas e passa a ser um conteúdo dentro do currículo da disciplina de Artes/Educação Artística (FONTERRADA, 2022). Se a disciplina de Educação Musical fosse uma realidade em todas as escolas, poderia enriquecer todos os estudantes na dimensão do desenvolvimento cultural humano, possibilitando a vivência com diferentes elementos de aprendizagem uma vez que a Música permite explorar múltiplos campos ou rotas como a da sensorialidade, percepção, memória, atenção, linguagem, emoção, imaginação, criatividade, etc (MATEIRO; ILARI, 2012; WILLEMS, 2011).

A ausência da Música, no ensino comum tem gerado fissuras na sociedade, pois é tratada como entreterimento e nega-se seu potencial educativo e científico (FONTERRADA, 2022; GORDON, 2015; LEHMANN *et al.*, 2007; QUAN; JIA, 2021). Os países mais antigos e com tradição cultural na área musical são aqueles que ainda têm a Educação Musical em sua base de ensino. A China é um exemplo do ensino de Música presente no currículo básico, mas há outros países como Japão, Coreia do Sul, Hungria, Cuba, Rússia, Estados Unidos (QUAN; JIA, 2021).

A identificação pode ser considerada inicial em forma de sondagem (BENITO, 2003; GORDON, 2015; HAROUTOUNIAN, 2002). Recomenda-se que seja realizada quando a população é desconhecida em suas características musicais ou musicalidade (GAGNÉ; MCPHERSON, 2016; KOGA, 2021). Trata-se de uma etapa inicial, a qual não se devem levantar certezas, mas hipóteses sobre o(s) indivíduo(s) em questão (BENITO, 2003). Haroutounian (2002; 2014) recomenda que seja uma etapa com uso de diferentes instrumentos de sondagens como utilizaram os autores encontrados na presente revisão integrativa (quadro 1). Ademais, essa etapa pode contar com o apoio de outros profissionais de Educação e áreas correlatas, assim como a família. Nessa fase não é imprescindível a experiência musical do indivíduo. A Música é uma área de habilidades aparentes (GORDON, 2015; HAROUTOUNIAN, 2002), portanto, é possível, pela observação, detectar se o indivíduo canta com precisão na afinação e ritmo, se toca ou percute algum instrumento, se toca “de ouvido” ou aprendeu músicas sozinho, se há dedicação extrema e paixão pela área.

**Quadro 1** – Instrumentos de identificação/rastreamento

Instrumento para especialistas e professores em geral	Saber mais em...
Protocolo para Screening de Habilidades Musicais (PSHM) e instrumentos adicionais.	Koga (2021); Koga e Rangni (2020)
Questionário de Indicação dos professores	Svalina e Lapat (2021)
<i>Music Self-Concept Inventory</i> (MSCI)	Hash (2017)
<i>Musical Ear Test</i> (MET)	Correia <i>et al.</i> (2022)

**Fonte:** Elaborado pelas autoras.

Sobre a avaliação, por outro lado, observou-se, nas pesquisas encontradas, que se trata de uma etapa mais detalhada, inclusive, recomenda-se que a condução seja feita por profissionais músicos e, quando possível, com formação também na área do Talento. Ademais, torna-se imprescindível a utilização de diferentes instrumentos: psicométricos, entrevistas, observação, *performance*, produtos composicionais, improvisação, concursos, festivais, até

mesmo, quantidade de *likes* e/ou *downloads* de uma produção musical, sendo as notas de corte diferentes por considerar a experiência musical dos indivíduos, porém, vale frisar, não deve ser considerada imprescindível (GAGNÉ; MCPHERSON, 2016; GORDON, 1979; 2015; HAROUTOUNIAN, 2002; 2014; 2019; KIRNARSKAYA, 2020; 2021; MACPHERSON, 2016). O quadro 2 apresenta sugestões de instrumentação para avaliação musical com base nas pesquisas encontradas nesta revisão.

**Quadro 2** - Instrumentação para avaliação musical

Instrumento para especialistas da área da Música	Saber mais em...
Guia de observação dos indicadores de Aptidão e talento musical e sub-escala (para professores de Música) - PSHM.	Koga (2021)
<i>Musical Aptitude Profile e Measures of musical divergent production</i>	Gordon (2015)
<i>Measuring Rhythmic Ability: Validation of a Digital Rhythmic Ability Evaluation Tool (DRAET)</i>	Pavlidou e Fotiadou (2018)
<i>Big Five Inventory (BFI)</i>	Jankovic e Bogaerts (2021)
<i>Measures of Musical Talents (SMMT)</i>	Giraldo (2019) e Platz <i>et al.</i> (2022)
<i>Primary Measures of Music Audition (PMMA), Intermediate Measures of Music Audition (IMMA) e Advanced Measures of Music Audition (AMMA)</i>	Gordon (2015) e Andreasen (2018)
The Deliberate Practice in Music Inventory (DPMI)	Passarotto <i>et al.</i> 2022
Goldsmiths Musical Sophistication Index (Gold-MSI)	Sadakata <i>et al.</i> (2022)
<i>Microdevelopment Creativity Measure (MCM)</i>	Kupers e Dijk (2020)
<i>Measure of Creative Thinking in Music- II</i>	Ramón e Chacón-López (2021)

**Fonte:** Elaborado pelas autoras.

Por fim, a etapa de enriquecimento musical ou de acesso ao ensino musical especializado é imprescindíveis nas concepções teóricas de Gordon (2015), Haroutounian (2002; 2014; 2019) e Kirnarskaya (2004; 2020; 2021). O indivíduo que manifesta aptidão e talento para Música precisa se aproximar de profissionais da área para que possa seguir se desenvolvendo e criando. Na Educação Musical, o indivíduo é exposto a diferentes metodologias

que visam a desenvolver o ouvido, a coordenação motora, a administração das emoções, imaginação, teoria, estética, visão histórica entre outros elementos. Nessa fase, o contato com a Música é coletivo, mas sem desconsiderar as individualidades. Na Educação Musical, o compromisso está em desenvolver culturalmente as pessoas desde a mais tenra idade e potencializar aqueles com talento (FONTERRADA, 2022; HAROUTOUNIAN, 2002; 2014; MATEIRO; ILARI, 2012; WILLEMS, 2021). O quadro 3 expõe os materiais para o enriquecimento musical.

**Quadro 3** – Materiais norteadores utilizados para o enriquecimento Musical

Para especialistas da área da Música e professores em geral	Saber mais em...
Métodos de Educação Musical associados ao currículo da Educação Básica (Dalcroze, Kodály, Willems, Gordon, Suzuki, Orff, etc.)	Koga e Chacon (2017)
<i>The educational project Music and Talent</i>	Cuadrado (2019)
<i>Performance/Portfolio Assessment</i>	Haroutounian (2014)
Think Like an Artist	Haroutounian (2017)

**Fonte:** Elaborado pelas autoras

O estudo individual e o atendimento com o professor especialista (músico/artista) é recomendável para quem manifestar o talento e para aqueles que têm demandas educativas e emocionais ocasionadas por suas variáveis (GAGNÉ; MCPHERSON, 2016; GORDON, 2015; HAROUTOUNIAN, 2002; 2014; KIRNARSKAYA, 2004; 2020; 2021; MCPHERSON, 2016). Conservatórios, escolas ou instituições especializadas em Música são ideais para a formação profissional artística. São equivalentes à Educação Básica, porém na área da Música. Por meio do repertório e/ou composição, o indivíduo talentoso é orientado em âmbito técnico, interpretativo, estético entre outros, na busca de constituição da identidade artística. Isso não significa a nulidade do coletivo, mas a articulação entre essas duas perspectivas. Para além, as estratégias de ensino para esse público precisam ser dinâmicas, desafiadoras, inovadoras e articular o que é preciso desenvolver musicalmente com os interesses

dos indivíduos talentosos (GORDON, 2015; HAROUTOUNIAN, 2002; 2014; MCPHERSON, 2016).

Com este cenário é importante destacar que, no Brasil, há programas extra-escolares e públicos que colaboram para o enriquecimento musical dos indivíduos talentosos em Música.

Para exemplificar, destacam-se: Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S) “Joãosinho Trinta”, de São Luís no Maranhão, e o Naahs de Belém do Pará, ambos com professores especialistas em Música a frente de oficinas de enriquecimento. Também os Institutos Federais espalhados pelo país, os quais contam com profissionais músicos, responsáveis pela disciplina de Música, e fundações para recrutamento de estudantes talentosos como a da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (OESP) e Orquestra Sinfônica Petrobrás; além desses, há os conservatórios municipais brasileiros, em vários estados do país, e escolas como o Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí e o Projeto Guri, entre outras importantes iniciativas pelo Brasil. Mesmo diante desses exemplos, ainda é preciso ampliar essas oportunidades dada a dimensão continental do Brasil.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados possibilitaram verificar quão infimo é o número de pesquisas voltado para a investigação dos procedimentos de identificação, avaliação e enriquecimento do talento musical. Também possibilitaram observar os países que vêm se preocupando com a área musical. Notou-se também que as pesquisas, na grande maioria, empíricas, envolveu amostras de seres humanos de diferentes idades e culturas. No geral, os estudos encontrados foram submetidos à avaliação por pares e publicados em conceituadas revistas da área.

Evidentemente há limitações no presente estudo, entretanto os resultados colaboraram para a seguinte síntese: 1 – A disciplina de Educação Musical deveria estar em todas as escolas brasileiras, porque colaboraria para o enriquecimento musical geral dos indivíduos, especialmente aqueles com aptidão e talento musical; 2 – Parcerias poderiam ser implementadas entre escolas de Educação Básica e conservatórios, escolas especializadas, instituições e projetos/Ongs

voltados para o ensino especializado de Música. Assim, os estudantes talentosos e outros que desejassem se aprimorar musicalmente poderiam ser encaminhados. Afinal, a escola forma o ser humano na dimensão cultural e o artista é formado pela escola especializada.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, J. M.; NATALE-ABRAMO, M. Reexamining “Gifted and Talented” in Music Education. **Music Educators Journal**, Estados Unidos, v. 106, n. 3, p. 38-46, 2020. DOI <https://doi.org/10.1177%2F0027432119895304>

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 25 out. 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 25 out 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino de música será obrigatório**. Brasília, 02 de maio de 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm). Acesso em: 25 out 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 14 de dezembro de 2018. Disponível em: <http://basenacional-comum.mec.gov.br/historico>. Acesso em: 27 out 2022.

BRASÍLIA, **Instituto Nacional Anísio Teixeira – Inep**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas>. Acesso em: 01 dez 2022.

BENITO, Y. La identificación: procedimiento e instrumentos. *In*: ALONSO, J. A.; RENZULLI, J. S.; BENITO, Y. (Orgs.) . **Manual Internacional de Superdotados**. Madri: Fundamentos psicopedagógicos, 2003. p. 33-56.

COMMING, G. *p* Values Versus Confidence Intervals as Warrants for Conclusions That Results Will Replicate. *In*: THOMPSON, B.; SUBOTNIK, R. F. (Orgs.). **Methodologies for conducting research on giftedness**. Washington: American Psychological Association, 2010, p. 53-70.

DANTAS, H. L. L.; COSTA, C. R. B.; COSTA, L. M. C.; LÚCIO, I. M. L.; COMASSETTO. Como elabora uma Revisão Integrativa: sistematização do Método científico. **Revista Científica de Enfermagem**. São Paulo, v. 12, n. 37, p. 334-345, 2021. DOI: <https://doi.org/10.24276/recien2022.12.37.334-345>

FRANÇA, M. G. O financiamento da educação especial no âmbito dos fundos da educação básica: Fundef e Fundeb. **Educar em revista**, v. 1, n. 58, p. 271-286. DOI: 10.1590/0104-4060.42415

FONTEERRADA, M. T. O. Música e Políticas Públicas na Educação Básica. **Revista Fladem Brasil**. Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, 2022, p. 6-20.

GAGNÉ, F.; MCPHERSON, G. Analyzing musical prodigiousness using Gagné's integrative model of talent development. *In*: MACPHERSON, G.(Org.) . **Musical prodigies**: interpretations from psychology, education, musicology and ethnomusicology. Reino Unido, Oxford University Press, 2016, p. 03 - 114.

GORDON, E. E. **Teoria de aprendizagem musical para recém- nascidos e crianças em idade pré-escolar**. 4ªed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2015. 174p.

HAROUTOUNIAN, J. **Kindling the spark**: recognizing and developing musical talent. New York: Oxford University Press, 2002. 366 p.

HAROUTOUNIAN, J. **Artes Talent ID**: a framework for the identification of talented students in the Arts. New York: Royal Fireworks Press, 2014. 44p.

HAROUTOUNIAN, J. Artistic Ways of Knowing: Thinking Like an Artist in the STEAM Classroom. *In*: Stewart, Arthur J. *et al.* (Orgs.). **Converting STEM into STEAM Program**. Suíça: Springer, 2019. p. 169-183.

HASH, P. M. Development and Validation of a Music Self-Concept Inventory for College Students. **Journal of Research in Music Education**. Estados Unidos, v. 65, n. 2, 2017, p. 203-218.

HERNÁNDEZ, C. A.; PÉREZ, L. G. Normativización de una escala para la detección temprana de talentos musicales (TAMU). **Sobredotação**. Espanha, v. 17, n. 1, p. 193-220.

KIRNARSKAYA, D. **The natural musician**: on abilities, giftedness and talent. Trad. do russo por Mark H Teeter. New York: Oxford, 2004. 411 p.

KIRNARSKAYA, D. Structural model of the musical talent and its role in children's giftedness diagnostics. **Revista Mundo da Ciência, Cultura e Educação**, Moscou, v. 71, n. 4, p. 133-135, 2018. Disponível em: <http://amnko.ru/index.php/english/journals/> Acesso em 11 nov. 2022.

KIRNARSKAYA, D. Why workaholics are not Mozarts? Musical abilities in post-cognitive era. **Journal of Modern Foreign Psychology**, Moscou, v. 10, n. 4, 2021, p. 64-72.

KOGA, F. O. **Protocolo para Screening de Habilidades Musicais**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2021. 348p.

KOGA, F. O.; TOLON, R. M. Desenvolvendo o Talento Musical na escola básica. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 23, n. 3, p. 623-637, 2019.

LEHMANN, A. C.; SLOBODA, J. A.; WOODY, R. H. **Psychology for Musicians**: understanding and acquiring the skills. New York: Oxford, 2007.

MCPHERSON, G. E. **The child as musician**. New York: Oxford, 2016.

PASQUALI, L. **Psicometria**: teoria dos testes na psicologia e na educação. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 399p.

PEREIRA, E. P. R.; GILLANDERS, C. A investigação doutoral em educação musical no brasil: meta-análise e tendências temáticas de 300

teses. **Revista da Abem**, Paraíba, v. 27, n. 43, p. 105-131, 2019. DOI 10.33054/ABEM2019b4306

QUAN, H.; JIA, LI. Innovative music education in china: theory and practice. **International Journal of Engineering Applied Sciences and Technology**. China, v. 6, n 1, p. 2455-2143, 2021. Disponível em: <http://www.ijeast.com>. Acesso em 11 nov. 2022.

RANGNI, R. A.; ROSSI, C. S.; KOGA, F. O. Estudantes com altas habilidades ou superdotação: desdobramentos dos índices da sinopse estatística e dos microdados da região sudeste do Brasil. **Research Society and development**, Brasil, v. 10, n. 3, p. 1 - 15, 2021 DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i4.13856>

SOUZA, M. T.; SILVA, M. D.; CARVALHO, R. Revisão Integrativa: o que é e como fazer. **Einstein**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 102-106, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1679-45082010RW1134>

SLOBODA, J. A. **A mente musical**: psicologia cognitiva da música. Trad. Beatriz Ilari e Rodolfo Ilari. Londrina: EDUEL, 2008. 268p.

VIEIRA, S. **Estatística Básica**. 2ª ed. São Paulo: Cengage, 2018. 254p.

WILLEMS, E. **El oído musical**: la preparación auditiva del niño. 5ed. Barcelona: Paidós Educador, 2011. p. 161.